

DECLARAÇÃO DE POSSUI VEÍCULOS APROPIADOS



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº: 792/2021
Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021

A empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, sediada na Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SÔ 31, AV. LO 09), SN, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 Palmas-TO, neste ato representado pelo Sr. HERYKY SOUZA ANDRE, portador do RG nº 1591600/ SSP-TO e do CPF nº 045.014.286.86. Casado, Empresário, E-mail: herykyfr@hotmail.com que possui veículos apropriados para coleta e transporte do lixo.

Palmas - TO, 09 de Setembro de 2021.


AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
LTDA CNPJ sob nº 32.356.563/000103
HERYKY SOUZA ANDRE
Cargo / Função: Proprietário
RG: 1591600 / SSP-TO
CPF: 045.014.286.86

32.356.563/0001-03
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA.
303 Sul Av. LO 09 Lt. 12 (ACSV SÔ 31) S/Nº
Plano Diretor Sul - CEP 77015-400
PALMAS - TO

000133



DETRAN - TO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01064073996

PLACA

PQQ2535

EXERCÍCIO

2020

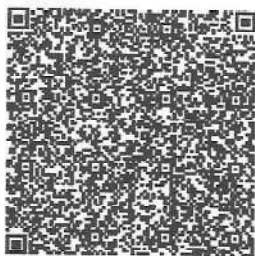
ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

57210834046

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/17.280 CRM 4X2 4P

SPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

PQQ2535/TO

CHASSI

953658247GR600610

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Empty box for vehicle observations.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN 192201160000

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber aviso de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.16

POTÊNCIA/CILINDRADA

275CV/6871

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

2094218A554215

CMT

35.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

MECANISMO OPERACIONAL

NOME

AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

CPF / CNPJ

32.356.563/0001-03

LOCAL

PALMAS TO

DATA

04/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

57210834046

CAT. TARIF

10

DATA DE QUITAÇÃO

15/10/2020

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

0,72

CUSTO DO BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

0,08

VALOR DO IOF (R\$)

0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

5,78

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Empty box for insurance information.

000134

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF.

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº: 792/2021
Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021



A empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, sediada na Rua Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31, AV. LO 09), SN, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 em Palmas -TO, E-mail: ambientallixurbano.adm@gmail.com Contato: (63) 3026-7358, neste ato representado pelo Sr. HERYKY SOUZA ANDRE, portador da Carteira de Identidade nº 1591600/ SSP-TO e do CPF nº 045.014.286.86, endereço: Quadra 509 Sul, Alameda 20 Lote 03 casa 03, Plano diretor Sul, Palmas -TO, E-mail: herykyfr@hotmail.com Contato: (63) 9 9968-0788 **DECLARA** para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).**

***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Palmas-TO, 09 de setembro de 2021.


AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA LTDA CNPJ sob nº
32.356.563/000103
HERYKY SOUZA ANDRE
Cargo/Função: sócio administrador
CPF: 045.014.286-86

32.356.563/0001-03
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA.
303 Sul Av. LO 09 Lt. 12 (ACSV SO 31) SNº
Plano Diretor Sul - CEP 77015-400
PALMAS - TO

João
000135

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
(CONFORME O § 2º DO ART. 32 DA LEI Nº 8.666/93)**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº: 792/2021
Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021



A empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, sediada na Rua Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31, AV. LO 09), SN, Lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 em Palmas -TO, E-mail: ambientallixurbano.adm@gmail.com Contato: (63) 3026-7358, neste ato representado pelo Sr. HERYKY SOUZA ANDRE, portador da Carteira de Identidade nº 1591600/ SSP-TO e do CPF nº 045.014.286.86, endereço: Quadra 509 Sul, Alameda 20 Lote 03 casa 03, Plano diretor Sul, Palmas -TO, E-mail: herkyfr@hotmail.com Contato: (63) 9 9968-0788 declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Concorrência Pública nº 001/2021 do Poder Executivo Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmas-TO, 09 de setembro de 2021.


AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA
URBANA LTDA CNPJ sob nº
32.356.563/000103
HERYKY SOUZA ANDRE
Cargo/Função: sócio administrador
CPF: 045.014.286-86

32.356.563/0001-037
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA.
303 Sul Av. LO 09 Lt. 12 (ACSV SO 31) S/Nº
Plano Diretor Sul - CEP 77015-400
PALMAS - TO
000136




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

ATA DE SUSPENSÃO TEMPORARIA DA SESSÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº
001/2021

A Sessão que se iniciou as 08:30 do dia 10 de Setembro de 2021, após credenciar a empresa: AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, representada por KATYA BATISTA ROSA, portadora do CPF nº 049.188.871-63, após a abertura do envelope I – Habilitação foi vistado pela representante e analisado pela Comissão de Licitação e pela engenharia técnica, o Presidente da Comissão decidiu por suspender temporariamente a sessão, que constatado que a CND Federal da empresa está vencida, dando assim a mesma o benefício da Lei Federal 123/06, para apresentação dentro do prazo legal, vindo a remarcar posterior data de prosseguimento do certame, que será publicado nos meios de comunicação oficial deste Município.

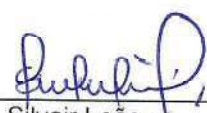
Pedro Afonso – TO, 10 de Setembro de 2021



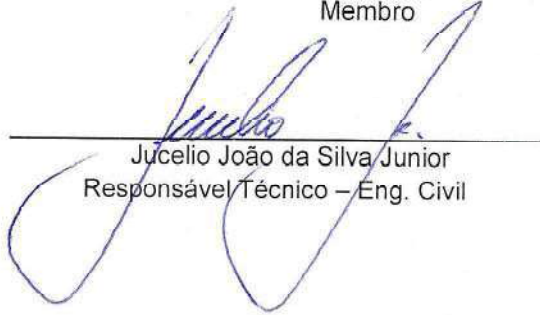
Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL




Cezar Augusto Carvalho Coelho
Membro



Silvair Leão
Membro



Jucelio João da Silva Junior
Responsável Técnico – Eng. Civil



AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
Katya Batista Rosa
Representante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**
CNPJ: **32.356.563/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:37 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **705F.FEBD.7526.CF27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

SEGUNDA ATA DA SESSÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021

Às 14:00 do dia 16 de Setembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Pedro Afonso – TO, após credenciamento da empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, representada por KATYA BATISTA ROSA, portadora do CPF nº 049.188.871-63, que após a abertura do envelope I – Habilitação foi observado que a referida empresa apresentou a CND Federal vencida, dando assim a mesma o benefício da Lei Federal 123/06, para apresentação dentro do prazo legal, vindo portanto a se regularizar e apresentar a referida Certidão no dia 15 de Setembro de 2021, portando esta Comissão declara Habilitada para a próxima fase, em ato continuo fica a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA convocada para a Sessão de abertura do envelope de proposta, que acontecerá às 14:00 horas do dia 17 de Setembro de 2021.

Pedro Afonso – TO, 15 de Setembro de 2021

GILMAR MARTINS
ROCHA:893800701
44

Assinado de forma digital por
GILMAR MARTINS
ROCHA:89380070144
Dados: 2021.09.16 14:52:24 -03'00'

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 42 DE 11 DE JUNHO DE 2021

ANO I - PEDRO AFONSO, QUINTA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 - Nº 33



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE PEDRO AFONSO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 TIPO MENOR PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 37/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021. CONTRATADA: JN Comercio de Informática e Papelaria LTDA, CNPJ: 07.193.828/0001-52, VALOR GLOBAL: 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de impressoras térmica portátil para impressão das faturas de água. Classificação Orçamentária 01.01.04.122.0003.2.024 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 10. Vigência de 12 (doze) meses. Signatários: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Contratante e JN Comercio de Informática e Papelaria LTDA. Pedro Afonso - TO, 02/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 39/2021, referente a Tomada de Preço nº 005/2021. CONTRATADA: CONSTRUTORA CRISTAL EIRELI, CNPJ: 05.247.582/0001-29, VALOR GLOBAL: 589.859,69 (Quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na reforma do terminal rodoviário Walter Lima Prado, na cidade de Pedro Afonso - TO. Classificação Orçamentária 02.08.15.451.0014.1.010 Elemento de Despesa 4.4.90.51 Fonte de Recursos 10. Vigência de 10 (dez) meses. Signatários: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Contratante e Construtora Cristal EIRELI. Pedro Afonso - TO, 02/09/2021

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato do Contrato nº 38/2021, referente a Tomada de Preço nº 006/2021. CONTRATADA: A7 ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.002.342/0001-60, VALOR GLOBAL: 291.844,17 (Duzentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica TSD nas ruas 05 e 07 do Setor Aeroporto II, objeto do contrato de repasse nº 885345/2019 Operação 1064304-71 na cidade de Pedro Afonso. Classificação Orçamentária 02.08.15.451.0014.1.008 Elemento de Despesa 4.4.90.51 Fonte de Recursos 2070. Vigência de 08 (oito) meses. Signatários: Joaquim Martins Pinheiro Filho - Pela Contratante e A7 Engenharia EIRELI. Pedro Afonso - TO, 03/09/2021



JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PEDRO AFONSO - TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021 PREGÃO PRESENCIAL 32/2021 - SRP PROCESSO ADM. 1397/2021

CONTRATANTE: O Município de Pedro Afonso - TO, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 32/2021 VENCEDOR: SPG Comercio Varejista de Materiais de Construção LTDA CNPJ: 37.424.258/0001-25, valor total de R\$ 42.145,00 (Quarenta e dois mil cento e quarenta e cinco reais) para os itens: 1, 2, 3 e 4 OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de forma parceladas de tintas de demarcação e placas de sinalização, para execução dos serviços de pinturas dos quebra-molas e colocação de placas indicativo de quebra-molas, para atender a Prefeitura. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. SIGNATÁRIOS: Joaquim Martins Pinheiro Filho - pela Prefeitura, José Carlos Pereira Gonçalves - pela SPG Comercio Varejista de Materiais de Construção LTDA

Pedro Afonso - TO, 15 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

SEGUNDA ATA DA SESSÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021

Às 14:00 do dia 16 de Setembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Pedro Afonso - TO, após credenciamento da empresa AMBIENTALIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 32.356.563/0001-03, representada por KATYA BATISTA ROSA, portadora do CPF nº 049.188.871-63, que após a abertura do envelope I - Habilitação foi observado que a referida empresa apresentou a CND Federal vencida, dando assim a mesma o benefício da Lei Federal 123/06, para apresentação dentro do prazo legal, vindo portanto a se regularizar e apresentar a referida Certidão no dia 15 de Setembro de 2021, portando esta Comissão declara Habilitada para a próxima fase, em ato continuo fica a empresa AMBIENTALIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA convocada para a Sessão de abertura do envelope de proposta, que acontecerá às 14:00 horas do dia 17 de Setembro de 2021.

Pedro Afonso - TO, 15 de Setembro de 2021

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO - TO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2021 PREGÃO PRESENCIAL 33/2021 - SRP PROCESSO ADM. 892/2021

CONTRATANTE: O Município de Pedro Afonso - TO por meio do Fundo de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 33/2021 VENCEDOR: JN Comercio de Informática e Papelaria LTDA CNPJ: 07.193.828/0001-52, valor total de R\$ 72.697,00 (setenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais) para os itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62 OBJETO: Futura e eventuais aquisições parceladas de suprimentos e peças de informática para melhoria na rede de cabeamento de internet nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Educação, bem como para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e componentes de informática para



Ambiental

AmbientalLix

ambientallixresiduos.com.br

ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

AMBIENTALLIX SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ: 32.356.563/0001-00

Qd. 303 Sul, Av. LO 9(ACSV SO, 31, Av. LO 09), SN, lot
Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 Palmas – TO

ambientallixurbano.adm@gmail.com

(63) 9 9968-0788 (63) 9 9266-749



PROPOSTA

~~40000~~
000000

PROPOSTA DE PREÇO

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
Processo nº: 792/2021
Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021



Empresa: AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	
CNPJ: 32.356.563/0001-03	Inscrição Estadual: 29.492.049-8
Endereço: Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31, AV. LO 09), SN, Lote 12	
CEP: 77.015-400	Cidade/Estado: Palmas - TO
Telefone: (63) 3026-7258	E-mail: ambientalixurbano.adm@gmail.com
Banco: Caixa	Agência: 3459 / Op: 013
C/c: 1371-3	Ambientallix Serviços de Limpeza Urbana
Representante Legal: Heryky Souza André	
RG:1591600	CPF: 045.014.286-86

Apresentamos nossa proposta referente à **Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso – TO**. De acordo com as condições e especificações constantes desta proposta de preços.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	12	MÊS	Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso – TO	R\$ 180.007,21 (Cento e oitenta mil e sete reais e vinte e um centavos)	R\$ 2.160.086,48 (Dois milhões cento oitenta e seis mil e quarenta e oito centavos)
TOTAL					

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Validade: (90 noventa) dias a contar da data da apresentação, ou seja, abertura.

Declaramos que recebemos, cópia dos documentos relativos ao processo licitatório, e que tomou

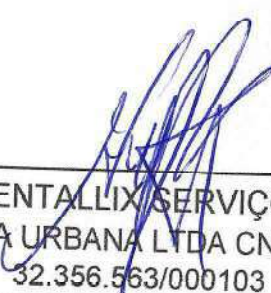
conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que foi informado das circunstâncias necessárias à elaboração da proposta.

Declara do compromisso de comunicação imediata de fatos relevantes ue venham a ocorrer na prestação dos serviços, inclusive os de natureza operacional/técnica e ou outros que possam comprometer a qualidade da execução dos serviços.

Declaração, sob as penas da lei, que todas as inforações constantes dos documentos apresentados no processo licitatório são verdadeiras, pelas quais assume inteira responsabilidade.



Palmas-TO, 09 de setembro de 2021.



AMBIENTALLIX/SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ sob nº
32.356.563/000103

HERYKY SOUZA ANDRE

Cargo/Função: sócio administrador

CPF: 045.014.286-86

32.356.563/0001-037
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA.
303 Sul Av. LO 09 Lt. 12 (ACSV SO 31) S/Nº
Plano Diretor Sul - CEP 77015-400
PALMAS - TO



AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

RESUMO

TOTALIZADO POR ITEM	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS		
MÃO DE OBRA	R\$40.220,00	R\$182.641,06
UNIFORMES E EPI's	R\$12.215,84	R\$146.590,08
VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	R\$1.145,27	R\$49.743,29
Custo do BDI de 25,62%	R\$56.581,20	R\$678.974,45
Total	R\$71.077,54	R\$852.930,48
2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)		
MÃO DE OBRA	R\$16.905,29	R\$202.863,50
UNIFORMES E EPI's	R\$3.457,44	R\$41.489,28
VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	R\$13.052,31	R\$156.627,71
Custo	R\$33.415,04	R\$400.980,49
Custo do BDI de 25,62%	R\$8.561,07	R\$102.732,85
Total	R\$41.976,11	R\$503.713,34
3.0 ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO		
VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	R\$53.298,31	R\$639.579,71
Custo	R\$53.298,31	R\$639.579,71
Custo do BDI de 25,62%	R\$13.655,25	R\$163.862,95
Total	R\$66.953,55	R\$803.442,66
TOTAL MENSAL		R\$180.007,21
TOTAL ANUAL		R\$2.100.086,48

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR MENSAL

R\$ 180.007,21

CENTO E OITENTA MIL, SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR ANUAL

R\$ 2.100.086,48

DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

Palmas - TO

AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ nº 32.356.563/0001-03

32.356.563/0001-03
AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA.
309 Sui Av. LO 08 Lt. 12 (ACSV SO 31) SIME
Plano Diretor Sui - CEP 77015-400
PALMAS - TO

000003



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ENCARGOS SOCIAIS

CONVENÇÃO COLETIVA Nº TO000011/2021, REGISTRADA NO TEM COM FATOR DE 78,46%

		GRUPO A	
A1	Previdência Social (Art. 22, § 1º da Lei nº. 8.212/91)		
A2	SESC (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)		20,00%
A3	SENAC (Decreto nº. 2.318/86)		1,50%
A4	INCRA (Decreto-Lei nº. 1.146/70)		1,00%
A5	Salário Educação (Art. 15 da Lei nº. 9.424/96, Art. 2º do Decreto nº. 3.142/99 e Art. 212, § 5º da Constituição Federal)		0,20%
A6	FGTS (Art. 15 da Lei nº. 8.030/90 e Art. 7º, § 3º da Constituição Federal)		2,50%
A7	RAT (SAT) (Esta alíquota é definida pela Lei nº. 8.212/91 e pelo Decreto nº. 356/91)		8,00%
A8	SEBRAE		3,00%
	Total Grupo A		0,60%
			36,88%
		GRUPO B	
B1	Férias		12,10%
B2	Auxílio doença		1,39%
B3	Licença Maternidade/Paternidade		0,70%
B4	Faltar legais		0,73%
B5	Acidente de trabalho		0,36%
B6	Aviso prévio		1,94%
B7	13º Salário		8,33%
	Total Grupo B		25,55%
		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado		1,36%
C2	Indenização Adicional		0,35%
C3	Indenização (FGTS nas rescisões sem justa causa)		5,00%
	Total Grupo C		6,71%
		GRUPO D	
D1	Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os do Grupo "B"		9,40%
	Total - Grupo D		9,40%
Total de Encargos Sociais			78,46%

000004



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
 CNPJ n° 32.356.563/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
 Menor preço nº 001/2021
 Processo administrativo nº 792/2021
 Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

BDI

GRUPO A - DESPESAS INDIRETAS

Discriminação	Sigla	%
Administração Central	AC	5,80%
Riscos	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,94%

GRUPO B - BENEFÍCIOS

Discriminação	Sigla	%
Seguros/Garantias	S + G	0,40%
Lucro	L	6,05%

GRUPO C - IMPOSTOS

Discriminação	Sigla	%
Tributos - ISS		5,00%
Tributos - PIS/COFINS	T	3,65%

BDI		25,62%
------------	--	---------------

Fórmula para o cálculo do BDI: $\{(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)\} / (1-T) - 1$

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MÃO DE OBRA

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - ENCARREGADO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário	mês	1	R\$1.547,28	R\$1.547,28
Insalubridade	%	0,00%	R\$0,00	R\$0,00
Salário Base			R\$1.547,28	R\$1.547,28
Horas Extras (100%)				R\$0,00
Horas Extras (50%)				R\$0,00
Encargos Sociais	%	78,46%	R\$1.213,99	R\$1.213,99
Salário + Encargos			R\$2.761,27	R\$2.761,27
Vale refeição	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
Total				R\$3.395,27

1.2 - VARREDOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário	mês	1	R\$1.226,81	R\$1.226,81
Insalubridade	%	20,00%	R\$245,36	R\$245,36
Salário Base			R\$1.472,18	R\$1.472,18
Horas Extras (100%)				R\$0,00
Horas Extras (50%)				R\$0,00
Encargos Sociais	%	78,46%	R\$962,56	R\$962,56
Salário + Encargos			R\$2.434,73	R\$2.434,73
Vale refeição	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
Total				R\$3.068,73

Total de custo do item 1.0

Item	Total de pessoal	Custo total
1.1 - ENCARREGADO	1	R\$3.395,27
1.2 - VARREDOR	12	R\$36.824,82
Total		R\$40.220,09

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - COLETOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário	mês	1	R\$1.453,37	R\$1.453,37
Insalubridade	%	40,00%	R\$581,35	R\$581,35
Salário Base			R\$2.034,72	R\$2.034,72
Horas Extras (100%)				R\$0,00
Horas Extras (50%)				R\$0,00
Encargos Sociais	%	78,46%	R\$1.140,32	R\$1.140,32
Salário + Encargos			R\$3.175,04	R\$3.175,04
Vale refeição	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
Total				R\$3.809,04

2.2 - MOTORISTA

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário	mês	1	R\$1.835,39	R\$1.835,39
Insalubridade	%	40,00%	R\$734,16	R\$734,16
Salário Base			R\$2.569,55	R\$2.569,55
Horas Extras (100%)				R\$0,00
Horas Extras (50%)				R\$0,00
Encargos Sociais	%	78,46%	R\$1.440,05	R\$1.440,05
Salário + Encargos			R\$4.009,60	R\$4.009,60
Vale refeição	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
Total				R\$4.643,60

Total de custo do item 2.0

Item	Total de pessoal	Custo total
2.1 - COLETOR	2	R\$7.618,09
2.2 - MOTORISTA	2	R\$9.287,21
Total		R\$16.905,29

TOTAL DE CUSTO COM MÃO DE OBRA

R\$57.125,38

000006



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ n° 32.356.563/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

UNIFORMES E EPI'S

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - ENCARREGADO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade	4	R\$60,00	R\$240,00
Botina	unidade	2	R\$30,24	R\$60,48
Garrafa térmica	unidade	1	R\$15,28	R\$15,28
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	R\$130,00	R\$130,00
Total				R\$445,76

1.2 - VARREDOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade	4	R\$60,00	R\$240,00
Botina	par	2	R\$33,86	R\$67,72
Luva raspa de couro, cano curto	par	48	R\$10,58	R\$507,84
Óculos de proteção	unidade	2	R\$10,00	R\$20,00
Garrafa térmica	unidade	1	R\$15,28	R\$15,28
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	R\$130,00	R\$130,00
Total				R\$980,84

Total de custo do item 1.0

	Total de pessoal	Custo total
1.1 - ENCARREGADO	1	R\$445,76
1.2 - VARREDOR	12	R\$11.770,08
Total		R\$12.215,84

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - COLETOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade	4	R\$60,00	R\$240,00
Botina	par	4	R\$33,86	R\$135,44
Luva raspa de couro, cano curto	par	48	R\$10,58	R\$507,84
Respirador descartável sem válvula de exalação	unidade	48	R\$5,30	R\$254,40
Garrafa térmica	unidade	1	R\$15,28	R\$15,28
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	R\$130,00	R\$130,00
Total				R\$1.282,96

2.2 - MOTORISTA

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade	4	R\$60,00	R\$240,00
Botina	unidade	2	R\$30,24	R\$60,48
Garrafa térmica	unidade	1	R\$15,28	R\$15,28
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	R\$130,00	R\$130,00
Total				R\$445,76

Total de custo do item 2.0

	Total de pessoal	Custo total
2.1 - COLETOR	2	R\$2.565,92
2.2 - MOTORISTA	2	R\$891,52
Total		R\$3.457,44

TOTAL DE CUSTO COM UNIFORMES E EPI'S

R\$12.215,84

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

VEÍCULOS

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - Depreciação

Discriminação	Total
Preço do CHASSIS	R\$50.000,00
Preço de Aquisição	R\$50.000,00
Vida Útil do Equipamento (em anos)	6,00
Valor residual (em percentual)	20%
Total	R\$555,56

1.2 - Custo do capital imobilizado

Discriminação	Total
Valor médio do investimento	R\$29.166,67
Taxa de juros anual real	6,00%
Taxa de juros mensal	0,50%
Total	R\$145,83

1.3 - Combustível

Discriminação	Total
Preço de um litro de gasolina	R\$6,50
Dias trabalhados no mês	26
Km rodados mensalmente	3.000,00 km
Km rodados em rotas por dia	115,38 km
Consumos de km/L	8,00
Litros consumidos mensalmente por unidade	375,00
Consumo de combustível em Litros/dia de trabalho	14,42 L/dia
Total	R\$2.437,50

1.4 - Filtros / óleos lubrificantes

Discriminação	Total
5% do valor gasto com combustível	R\$121,88
Total	R\$121,88

1.5 - Manutenção

Discriminação	Total
Custo com manutenção	R\$150,00
Total	R\$150,00

1.6 - Pneus

Discriminação	Total
Quantidade de pneus para 12 meses	6,00
Custo por pneu	R\$400,00
Custo total com pneus	R\$200,00
Total	R\$200,00

1.7 - Seguros/impostos

Discriminação	Total
Seguros e impostos	R\$60,76
Total	R\$60,76

1.8 - Lavagem do veículo

Discriminação	Total
Lavagem do veículo - 2 por mês	R\$100,00
Total	R\$100,00

Total de custo do item 1.0

R\$3.771,52

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - Depreciação

Discriminação	Total
---------------	-------

000008



Preço do CHASSIS	R\$180.000,00
Preço de Aquisição	R\$180.000,00
Vida Útil do Equipamento (em anos)	6,00
Valor residual (em percentual)	20%
Total	RS2.000,00

2.2 - Custo do capital imobilizado

Discriminação	Total
Valor médio do investimento	R\$105.000,00
Taxa de juros anual real	6,00%
Taxa de Juros mensal	0,50%
Total	RS525,00

2.3 - Combustível

Discriminação	Total
Preço de um litro de óleo diesel	R\$4,46
Dias trabalhados no mês	26
Km rodados mensalmente	4.500,00 km
<i>Km rodados em rotas por dia</i>	<i>173,08 km</i>
Consumos de km/L	2,95
Litros consumidos mensalmente por unidade	1.525,42
Consumo de combustível em Litros/dia de trabalho	58,67 L/dia
Total	RS6.303,39

2.4 - Filtros / óleos lubrificantes

Discriminação	Total
5% do valor gasto com combustível	R\$340,17
Total	RS340,17

2.5 - Manutenção

Discriminação	Total
Custo com manutenção	R\$400,00
Total	RS400,00

2.6 - Pneus

Discriminação	Total
Quantidade de pneus para 12 meses	12,00
Custo por pneu	R\$1.900,00
Custo total com pneus	R\$1.900,00
Total	RS1.900,00

2.7 - Seguros/impostos

Discriminação	Total
Seguros e impostos	R\$218,75
Total	RS218,75

2.8 - Lavagem do veículo

Discriminação	Total
Lavagem do veículo - 2 por mês	R\$500,00
Total	RS500,00

Total de custo do item 2.0

RS12.687,31

3 - ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO

3.1 - Depreciação

Discriminação	Total
Preço do CHASSIS	R\$180.000,00
Preço de Aquisição	R\$180.000,00
Vida Útil do Equipamento (em anos)	6,00
Valor residual (em percentual)	20%
Total	RS2.000,00

3.2 - Custo do capital imobilizado

Discriminação	Total
Valor médio do investimento	R\$105.000,00
Taxa de juros anual real	6,00%
Taxa de Juros mensal	0,50%
Total	RS525,00

3.3 - Combustível

Discriminação	Total
Preço de um litro de óleo diesel	R\$4,46
Dias trabalhados no mês	26
Km rodados mensalmente	7.600,00 km
<i>Km rodados em rotas por dia</i>	<i>292,31 km</i>
Consumos de km/L	2,95
Litros consumidos mensalmente por unidade	2.576,27
Consumo de combustível em Litros/dia de trabalho	99,09 L/dia
Total	RS11.490,17

000009



3.4 - Filtros / óleos lubrificantes

Discriminação		Total
3% do valor gasto com combustível		RS\$74,51
Total		RS\$74,51

3.5 - Manutenção

Discriminação		Total
Custo com manutenção		RS\$400,00
Total		RS\$400,00

3.6 - Pneus

Discriminação		Total
Quantidade de pneus para 12 meses		12,00
Custo por pneu		RS\$1.900,00
Custo total com pneus		RS\$1.900,00
Total		RS\$1.900,00

3.7 - Seguros/impostos

Discriminação		Total
Seguros e impostos		RS\$218,75
Total		RS\$218,75

3.8 - Lavagem do veículo

Discriminação		Total
Lavagem do veículo - 2 por mês		RS\$500,00
Total		RS\$500,00

1 de custo do item 3.0

RS\$17.608,43

TOTAL DE CUSTO COM VEÍCULOS

RS\$34.067,26

000010



AMBIENTAL LIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DA EQUIPE DO VEÍCULO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total mensal
Carrinho de varrição	unidade	4	R\$300,00	R\$1200,00
Manutenção do carrinho 5% do valor dos carrinhos	unidade	4	R\$15,00	R\$60,00
Pá de varrição	unidade	4	R\$60,00	R\$240,00
Coroa de aço	unidade	8	R\$40,00	R\$320,00
Coroa 40 cm	unidade	3	R\$20,00	R\$60,00
Sacos plásticos 100L	unidade	3000	R\$0,80	R\$2400,00
Pá de bico/quadrada cabo longo	unidade	2	R\$70,00	R\$140,00
Ancinho	unidade	1	R\$65,00	R\$65,00
Total				R\$373,75

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DA EQUIPE DO VEÍCULO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total mensal
Vassourão gari 40 cm	unidade	36	R\$30,00	R\$1080,00
Pá quadrada	unidade	18	R\$60,00	R\$1080,00
Cisecedor	unidade	18	R\$40,00	R\$720,00
Sacos plásticos	unidade	3000	R\$0,50	R\$1500,00
Total				R\$365,00

3.0 ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO

3.1 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DA EQUIPE DO VEÍCULO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total mensal
Aluguel mensal caçamba 26 m³ com tampa	unidade	3	R\$2.000,00	R\$6.000,00
Lona rodoviária	unidade	2	R\$200,00	R\$400,00
Disposição em aterro licenciado	ton	330	R\$90,00	R\$29.700,00
Total				R\$36.100,00

TOTAL DE CUSTO COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

R\$36.428,63

000011



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO



**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0001/2021**

1. Abertura do Certame

Às 08:30 horas do dia 10 de setembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, sito à RUA GETULIO VARGAS, 400, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 627/2021 de 02/07/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) GILMAR MARTINS ROCHA e na presença dos membros CEZAR AUGUSTO CARVALHO COELHO e SILVAIR LEO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa para serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do Município de Pedro Afonso – TO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	ME	32.356.563/0001-03	KATYA BATISTA ROSA	049.188.871-63

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão constatado que a CND Federal da empresa está vencida, dando assim a mesma o benefício da Lei Federal 123/06, para apresentação dentro do prazo legal.

Às 14:00 do dia 16 de Setembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de Pedro Afonso – TO, após recebimento da CND Federal da empresa credenciada, o qual esta Comissão declara Habilitada para a próxima fase, fica a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA convocada para a Sessão de abertura do envelope de proposta, que acontecerá às 14:00 horas do dia 17 de Setembro de 2021.

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	32.356.563/0001-03	Aprovado	

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO



LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
32.356.563/0001-03	AMBIENTALIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	2.160.086,5200	V

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Nenhum interessado manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.


GILMAR MARTINS ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


CEZAR AUGUSTO CARVALHO COÊLHO
Membro


SILVAÍR LEÃO
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 792/2021 MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 01/2021.

OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Contratação de empresa para serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do Município de Pedro Afonso – TO.

O(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:


ADJUDICAR as empresas:

AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.356.563/0001-03, estabelecida na Q 303 SUL AVENIDA LO 9 (ACSV SO 31), LOTE 12, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). KATYA BATISTA ROSA, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 49.188.871-63, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

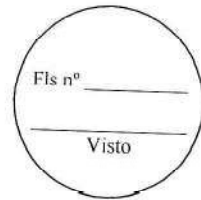
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO – TO.	SERVIÇO	12,0000	sv	180.007,2100	2.160.086,5200
TOTAL DO FORNECEDOR .:						2.160.086,52

PUBLIQUE - SE

PEDRO AFONSO, 17 de setembro de 2021



GILMAR MARTINS ROCHA
893.800.701-44
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

MEMORANDO INTERNO

Da: Comissão de Licitações
Para: Controladoria Interna

ASSUNTO: Solicitação de Parecer do Controle Interno.

Senhor(a) Controlador(a) Interno,

Considerando a realização do procedimento licitatório Concorrência Pública SRP nº 001/2021, Processo Ad. Nº 792/2021, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do Município de Pedro Afonso - TO.**

Portanto solicitamos Parecer desta Controladoria Interna para fins de Homologação e posterior contratações ou emissão de Nota de Empenho.

Pedro Afonso - TO, 20 de Setembro de 2021.


Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº. 3.111

Data: 22 de setembro de 2021

Interessada: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso – Tocantins

Assunto: Prestação de Serviços de Coleta, Armazenamento Provisório, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza e Manutenção de Logradouros Públicos e Praias



1 - DA PERTINÊNCIA FÁTICA:

Quanto aos aspectos da formalização do processo administrativo (792/2021), observa – se que o parecer é sobre a licitação de modalidade Concorrência sob o nº. 001/2021 para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do Município de Pedro Afonso – TO. Ressalta – se que essa contratação de terceiros é necessária pelo fato de o município não ter em seu quadro servidor, equipamentos, locais para executar os serviços, entre outros entraves que justifica a contratação. Registra – se, que tal atividade ficará a cargo principalmente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Comércio, Indústria, Serviços e Turismo.

2 - DA MODALIDADE ADOTADA:

Conforme a licitação em tela, a modalidade adotada foi à concorrência consoante os artigos 22, I e 23, II, “c”, da Lei nº. 8.666/93. No mais, a licitação foi realizada no dia 06 de setembro de 2021.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno Municipal, em conformidade a estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, ao artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e a Lei Municipal que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral, resta configurado a competência para análise da presente manifestação.

4 - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou - se que a documentação acostada nos autos preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, sendo eles: a solicitação da Secretaria do Meio Ambiente, Comércio, Indústria, Serviços e Turismo, o projeto básico, a minuta do edital de concorrência, as planilhas de preços para se ter uma estimativa do valor a ser licitado o serviço; a confirmação da existência de



orçamento por parte dos responsáveis; a portaria que nomeia os membros da Comissão de Licitação, a minuta do contrato e a publicação no diário.

Por fim, consta o parecer Jurídico favorável ao andamento do processo licitatório.

Deste modo, apura - se que o edital está composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais.



5 - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 06 de maio de 2021 sob o n. 5840, no Portal da Transparência do município, no Sicap-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, todavia houve suspensão ante a determinação do Tribunal de Contas com o fito de readequar o instrumento convocatório e seus anexos.

Nessa esteira, o município de Pedro Afonso - TO realizou todas as determinações exigidas além de implantar o Diário Oficial do Município de Pedro Afonso - TO nesse período.

Nessa toada, foi republicado a licitação do Processo Administrativo nº. 792/2021 e a Concorrência nº. 001/2021 no Diário do município no dia 05 de agosto de 2021 e no Portal da Transparência informando que a licitação ocorreria no dia 06 de setembro de 2021 as 08h30m, conforme estabelece a legislação em vigor, cumprindo assim com os princípios da eficiência, publicidade e transparência.

6 - DO JULGAMENTO:


No que tange ao processo licitatório, verifica - se que apenas uma empresa teve interesse, assim, após a Comissão responsável apurar toda a documentação exigível comunicou o resultado, sendo a **Ambietalix Serviços de Limpeza Urbana Ltda** inscrita no CNPJ nº. 32.356.563/0001-03 a vencedora.

Apura - se que todas as fases foram examinadas e os documentos anexados aos autos consoantes a Lei de Licitação 8.666/93 não encontrando nenhuma anormalidade. Ademais, verifica que os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como verifica - se que foram cumpridas todas as etapas, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

7 - DA CONCLUSÃO:

Nota - se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação destacando-se na oportunidade a necessidade de publicação dos extratos para finalização do processo. É o parecer do Controle Interno.

Pedro Afonso - Tocantins, 22 de setembro de 2021.


Rosana Barbosa Bezerra
Decreto: 447/2021
Controladora

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

MEMORANDO INTERNO

DA: Secretaria de Meio Ambiente, Industria, Comercio,
Serviços e Turismo
Para: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico.

Senhor(a) Advogado(a),

Tendo em vista a abertura do Processo Adm. 792/2021, e procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública SRP nº 001/2021, que tem como objeto a **Contratação de empresa para serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do Município de Pedro Afonso - TO**, informamos que o referido processo foi instaurado em 30/04/2021, e após a fase de tramitação interna foi publicado no Diário Oficial do Estado no Tocantins edição n 5840 no dia 06/05/2021 e demais meios de transparência adotados por esta municipalidade, no dia 19/05/2021 o TCE/TO, notificou o Município por meio do **DESPACHO Nº 635/2021-RELT6**, no dia 24/05/2021 por iniciativa da administração o certame foi suspenso para fins de adequação do mesmo, conforme solicitação do TCE/TO no Processo 5064/2021, que após ser sanado e atendido o que requer o TCE/TO, o mesmo foi republicado no Diário Oficial do Município de Pedro Afonso no dia 05/08/2021, bem como no Portal de Transparência e SICAP-LCO, em decorrência do feriado nacional de 7 de setembro a Comissão de Licitação prorrogou a abertura dito certame para o dia 10/09/2021, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

25/08/2021, que no dia e horário definido credenciou a empresa AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, sendo a única empresa a se manifestar interesse em participar, que no decorrer do certame habilitou-se, e por apresentar proposta dentro do estimado, foi aceito pela Comissão de Licitação, vindo a ser Adjudicada no dia 17/09/2021, e que após a fase de competência da Comissão de Licitação, o mesmo foi submetido à análise da Controladoria Interna que no dia 22/09/2021 deu parecer favorável ao prosseguimento. Diante do exposto vimos solicitar desta Assessoria Jurídica manifesto quanto a Homologação do Certame supracitado, para fins de contratação, tendo em vista que o Município tem uma contratação em caráter emergencial do objeto ora mencionado e sua vigência se expira no dia 08 do mês corrente.

Pedro Afonso - TO, 05 de Outubro de 2021.

Jucielly Parente Coelho

Jucielly Parente Coelho
Secretária Mun. De M. Ambiente,
Com. Ind. Serv. E Turismo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedro Afonso – TO, na pessoa do seu Presidente, vem Notificar a empresa AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.356.563/0001-03, referente ao Processo Adm. nº 792/2021, e Concorrência Pública nº 001/2021, que conforme representação formulada pela empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI. CNPJ nº 29.879.649/0001-06, e Parecer Técnico nº 9235/2021 do TCE/TO, o qual alega que:

1. A Empresa vencedora deixou de apresentar a licença ambiental da Empresa;
2. A Empresa vencedora deixou de apresentar a licença ambiental do aterro sanitário;
3. A Empresa vencedora apresentou valores acima do valor estimado

Portanto esta Comissão Notifica a empresa supracitada para que no prazo de 05 (cinco) dias possa apresentar as referidas documentações, e/ou justificativas.

Pedro Afonso - TO, 13 de Outubro de 2021.

GILMAR MARTINS
ROCHA:89380070144

Assinado de forma digital por
GILMAR MARTINS
ROCHA:89380070144
Dados: 2021.10.13 20:54:09 -03'00'

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CPL



cpl Pedro Afonso <cpl.pedroafonsoto@gmail.com>

Notificação - Pedro Afonso


1 mensagem

cpl Pedro Afonso <cpl.pedroafonsoto@gmail.com>
Para: ambientalixurbano.adm@gmail.com

13 de outubro de 2021 20:57

2 anexos

 **PARECER TECNICO 9235 - TCE.pdf**
361K

 **NOTIFICAÇÃO À EMPRESA.pdf**
585K



AO ILUSTRÍSSIMO (A) SR.(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRO AFONSO - TO

ASSUNTO: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA NO DIA 13-10-2021 PELA CPL DE PEDRO AFONSO, REFERENTE AO PROCESSO ADM. Nº 792/2021, E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, QUE CONFORME REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELA EMPRESA BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI. CNPJ Nº 29.879.649/0001-06, E PARECER TÉCNICO Nº 9235/2021 DO TCE/TO

A **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda com **CNPJ de nº 32.356.563/0001-03**, situada à Qd. 303 Sul, Av. LO 9(ACSV SO, 31, Av. LO 09), SN, lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 Palmas – TO, doravante denominado simplesmente **AMBIENTALLIX**, sociedade limitada de caráter Educativo, Tecnológico e Cultural, vem através desta, por intermédio de seu procurador constituído, Dr. Marcos Halley Gornes da Silva, inscrito na OAB/TO sob n.º 9768, com escritório profissional Quadra 303 Sul, Avenida LO 09 (ACSV SO 31), s/n, lote 12, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP.: 77.015-400, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

com as inclusas razões, exercendo seu DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, expor e requerer o que segue:

DA TEMPESTIVIDADE

A presente notificação foi expedida no dia 13/10/2021 e encaminhada a empresa **AMBIETALLIX** no mesmo dia, através dos meio eletrônicos de comunicação com, prazo de



resposta de 5 dias sendo portanto a data limite para apresentar documentação ou justificativa dia 18/10/2021. Sendo a mesma apresentada em 14/10/2021 é tempestiva.

Portanto esta Comissão Notifica a empresa supracitada para que no prazo de 05 (cinco) dias possa apresentar as referidas documentações, e/ou justificativas.

Pedro Afonso - TO, 13 de Outubro de 2021.

GILMAR MARTINS ROCHA:89380070144
 Assinado de forma digital por GILMAR MARTINS ROCHA:89380070144
 Dados: 2021.10.13 20:54:09 -03'00'
Gilmar Martins Rocha
 Presidente da CPL

A presente notificação reporta-se a possíveis irregularidades apontadas em denúncia formulada pela empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI, CNPJ nº 29.879.649/0001-06, pelo canal de comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que levou a presente comissão de Licitação a notificar a licitante vencedora da concorrência pública 001/2021, a respeito de 3 irregularidades apontadas.

Nos causa bastante estranheza, que a referida empresa venha questionar o referido certame 001/2021, tendo em vista que a mesma participou do processo de contratação emergencial 47/2021, com mesmo objeto aqui questionado, fornecendo proposta comercial de R\$ 208.000,00, mas não compareceu em licitação, como licitante para apresentar sua documentação.

app.tce.to.gov.br/lo_publico/ouso/licitacoes?id=539904

Fase	Tipos de Anexo	Anexo em	Anexo	
1ª Fase - Dados Iniciais	Anexos	2ª Fase - Licitantes	3ª Fase - Execução	Obra
Dispensa/inelegibilidade	Ato de Dispensa ou Inelegibilidade assinado pela autoridade superior	12/02/2021	ATO DE DISPENSA	
Dispensa/inelegibilidade	Fundamentação legal e justificativa de dispensa ou inelegibilidade	12/02/2021	JUSTIFICATIVA	
Dispensa/inelegibilidade	Justificativa da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço	12/02/2021	JUSTIFICATIVA	
Dispensa/inelegibilidade	Parecer Jurídico	12/02/2021	PERCECER JURIDICO	
Dispensa/inelegibilidade	Caracterização da emergência ou calamidade, se for o caso	12/02/2021	DECRETO	
Dispensa/inelegibilidade	Outros documentos pertinentes	12/02/2021	RELATORIO	
Situação da Licitação	Proposta (s) de (s) empresa (s) vencedora (s)	23/02/2021	PROPOSTAS	
Situação da Licitação	Planilha de Orçamento (s) do (s) Licitante (s) vencedor (es)	23/02/2021	PROPOSTAS	
Situação da Licitação	Comprovação de regularidade fiscal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo Serviço (FGTS) de (s) Empresa (s) vencedora (s)	23/02/2021	REGULARIDADE FISCAL	



Execução do objeto da proposta 180 (cento e oitenta) dias.

4. PREÇOS

O valor proposto para execução do objeto desse contrato R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

5. INFORMAÇÃO GERAIS

Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;

Atenciosamente,

Palmas - TO, 07 de Janeiro de 2021.


Borges Assessoria e Treinamento EIRELI
29.879.649/0001-06

29.879.649/0001-05

BORGES ASSASSORIA E TREINAMENTO EIRELI

Agora posterior aos procedimentos administrativos da referida licitação, vem tumultuar os tramites processuais, atrapalhando o curso normal e legal licitado, trazendo prejuízo para administração, e conseqüentemente aos munícipes, tendo em vista que o contrato que atende o município em caráter emergencial, por lei não pode mais ser aditivado, sendo que já consta um termo de aditivo no Portal SICAP-LCO, assim leciona do TCU.

"Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado." (Acórdão: 1130/2019 - Primeira Câmara. Data da sessão: 05/02/2019. Relator: Bruno Dantas).

Trecho do voto

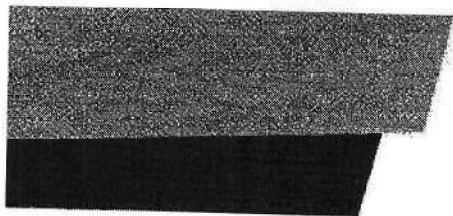


(...)

11. Verifica-se, portanto, que, para as contratações diretas fundadas na emergência, **cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização do procedimento licitatório**, em face do risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e demais bens públicos ou particulares. Há, ainda, o dever legal de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado.

(...)

No presente caso é algo surpreendente, pois a empresa em questão, não participou da licitação e vem nesse ato atrapalhar o procedimento licitatório, pois toda documentação aqui questionada já passou pelo crivo da CPL, sendo já adjudicada, haja vista que o encerramento do 1º termo de aditivo do contrato Emergencial, ocorreu em 10 de junho de 2021, e o município não pode mais prorrogar por lei, e a justificativa já utilizada anteriormente, **“que está em tramite os procedimentos licitatórios”** não é mais cabível, sendo que a concorrência pública 001/2021, já foi adjudicada, resta somente homologar o contrato.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2021 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO E PELO PRESTADOR BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, inscrito no CNPJ (MF) n.º 02.070.589/0001-20, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 400 Setor Centro, em Pedro Afonso/TO, representado pelo Gestor, Senhor **Joaquim Martins Pinheiro Filho**, CPF: 525.510.661-00.

CONTRATADO: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.926.401/0001-20, com sede na Q 103 Sul Rua SO 05 nº 05 Sala 04, CEP 77.015-018, no Município de Palmas –TO, neste ato representada pelo Senhor Marcio Henrique de Camargo Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1236137 e CPF nº 358.771.228-00.



oficias.

1.3 – A prorrogação deste termo terá sua validade de 90 (noventa) dias, de 12 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor mensal deste aditivo é de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais)
2. O valor total deste aditivo é de **R\$570.000,00**(quinhentos e setenta mil reais).

I – DAS IRREGULARIDADES APONTADAS EM NOTIFICAÇÃO

A empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI apontou 3 irregularidades na documentação de habilitação da licitante vencedora AMBIENTALLIX, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 001/2021.

São elas:

Adm. nº 792/2021, e Concorrência Pública nº 001/2021, que conforme representação formulada pela empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELLI. CNPJ nº 29.879.649/0001-06, e Parecer Técnico nº 9235/2021 do TCE/TO, o qual alega que:

1. A Empresa vencedora deixou de apresentar a licença ambiental da Empresa;
2. A Empresa vencedora deixou de apresentar a licença ambiental do aterro sanitário;
3. A Empresa vencedora apresentou valores acima do valor estimado

Portanto esta Comissão Notifica a empresa supracitada para que no prazo de 05 (cinco) dias possa apresentar as referidas documentações, e/ou justificativas.

Pedro Afonso - TO, 13 de Outubro de 2021.

GILMAR MARTINS
ROCHA:89380070144


Assinado de forma digital por
GILMAR MARTINS
ROCHA:89380070144
Dados: 2021.10.13 20:54:09 -03'00'

Gilmar Martins Rocha
Presidente da CDI



1ª - REFERE-SE AO 11.1.1.1.04. LETRA "M" DO EDITAL (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

m) Licenciamento Ambiental pertinente ao objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS

LAS n.º 02/2021
Processos n.º 2020052827

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

Condições: Observar e cumprir as condicionantes descritas no Parecer Técnico n.º 03/2021-GLA, listadas abaixo:

- a) Qualquer modificação no empreendimento quanto à localização ou ampliação deverá ser comunicada a este órgão ambiental, para que seja realizada uma adequação no processo de licenciamento ambiental;
- b) Realizar a separação dos resíduos recicláveis (papel, papéis e plásticos) com a finalidade de reutilização e destinação adequada;
- c) Evitar profundos o descarte de resíduos sólidos e líquidos nas ruas, áreas públicas e áreas de proteção ambiental;
- d) A renovação da Licença Ambiental Simplificada deverá ser requerida no prazo de 30 dias antes do vencimento.

O Presidente Interno da **Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei n.º 2.102 de 31 de dezembro de 2014, o Art. 39 da Lei n.º 1.011 de 04 de junho de 2001, combinado com o Decreto n.º 244 de 05 de março de 2002, concede esta **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, orientando o empreendedor quanto às observações ambientais relativas aos aspectos de viabilidade do empreendimento, em conformidade com os documentos apresentados.

Nome: AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA,
Endereço: Quadra ACSVSO 31 (993 Sul), Av. LO 9, Lote 12, Plano Diretor Sul,
Município: Palmas/TO.

Palmas/ TO, 05 de janeiro de 2021

Foi apresentada a Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 02/2021 emitida pelo Órgão Ambiental Competente para realização das atividades de apoio aos serviços de coleta de resíduos não perigosos conforme solicitado no edital de licitação, onde é solicitado tão somente a licença da empresa para prestação dos serviços e não a licença de operação para execução das atividades.

O Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais. São avaliadas as empresas consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Oficinas, lava jatos, postos de combustíveis, pisciculturas, canteiros de obras, dentre outras empresas que produzem resíduos ou efetuam a coleta e destinação final dos mesmos.

A denunciante tenta descaracterizar o referido documento, com alegações impertinentes, ocorre que a licitante vencedora apresentou a devida licença solicitada e os argumentos apresentados não tem fundamentos.



2ª - REFERE-SE AO 11.1.1.1.04. LETRA "N" DO EDITAL (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

n) A empresa licitante deverá comprovar mediante a documentação que possui a destinação final de resíduos sólidos inerte em aterro sanitário devidamente licenciado junto ao órgão competente, devendo a mesma apresentar a Licença Ambiental do aterro sanitário.

Primeiramente a comprovação foi apresentada com contrato que a licitante tem com empresa detentora de aterro devidamente licenciado.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A e B

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado

AMBIENTALLIX SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Quadra 303 Sul Avenida LO 9, Lote 12, Sala 05, (ACSV SO 31), Plano Diretor Sul, CEP 77.015-418, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.563/0001-03, neste ato representada por seu sócio administrador Heryky Souza Andre, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 045.014.286-86, residente e domiciliado na Quadra 509 Sul, Alameda 20, Lote 03, Casa 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-606, Palmas - TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

e de outro,

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0014-03, com sede na Fazenda Bela Vista - LT 01 - REMAN LT 03, FLS. 01 - LI, S/N, Loteamento Caju Manso, Araguaina/TO - CEP 77.807-971, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Edison Gabriel da Silva, portador do R.G sob o nº 9.200.803-3 SSP/SP e CPF 760.634.378-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

A licença foi apresentada juntamente com o protocolo de pedido de renovação que mediante Resolução Estadual, o referido aterro permanece legalizado até resposta do órgão regulador, portanto a documentação é válida.

IE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:00:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO
da N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente item é requisito essencial resguardando a coletividade no todo, sendo requisito essencial, dos órgãos de proteção ao meio ambiente sendo que a destinação final dos resíduos tem que seguir rigorosos protocolos, visando preservar o meio e ambiente e a saúde da população do município.

No entanto, conforme Parágrafo único do artigo 41 da Resolução COEMA/TO nº 007/2005, uma vez protocolada toda a documentação de renovação da LO e obedecidos os prazos estipulados, a licença vencida fica prorrogada até a manifestação formal do órgão. Como até a data de hoje não houve resposta do órgão ambiental competente, o protocolo de solicitação de renovação da licença é válido para execução das atividades. Dito isto, foi apresentado junto a LO, o protocolo de solicitação de renovação solicitado no órgão ambiental (Naturatins).



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.toc.gov.br

INSTITUTO NATUREZA
DO TOCANTINS
www.naturatins.toc.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 9303-2014

Proc.: 5584-2012-M Req.: 7171-2014 PT: 8521-2014 Vencimento: 21/10/2020

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 18 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

1 - DADOS DO PROPRIETÁRIO

- 1.1 - Nome: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
- 1.2 - C.P.F./C.N.P.J.: 62011788000270
- 1.3 - RG/Inscrição Estadual: XXX
- 1.4 - Endereço: QUADRA 212 NORTE ALAMEDA 07 Q18 LOTE 20; CENTRO, PALMAS-TO; CEP: 77006314

2 - DADOS DA PROPRIEDADE

- 2.1 - Nome: FAZENDA BELA VISTA
- 2.2 - Localização: ZONA RURAL
- 2.3 - Município: ARAGUAÍNA-TO
- 2.4 - Tipo de Documento do Imóvel: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA
- 2.5 - Registro/Matrícula(s): 60.162 Cartório: ARAGUAÍNA
- 2.6 - Coordenadas Geográficas: Latitude: 7°25'1,57" Longitude: 48°21'39,27"
- 2.7 - Área Total da Propriedade/Escriturada (m²): 55.5017



Protocolo de pedido de renovação de licença

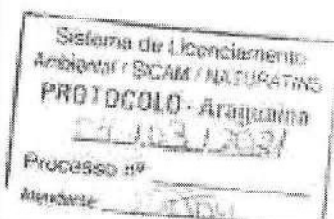
OFÍCIO CTR Nº 08-2021

Araguaína, 03 de março de 2021.

À sua senhora o senhor,
Deivid Sousa Silva
Gerente de Licenciamento Ambiental – NATURATINS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROTOCOLADOS

1. Ofício CTR n. 08-2021;
2. Inventário florestal descritivo e Critérios técnicos de plantio (pendência 1 e 2 – 20pg);
3. Cronograma de construção das lagoas de estabilização (pendência 3 – 5pg);
4. Plano de contingência (pendência 4 – 1 pg);
5. Material utilizado no recobrimento e construção das taludes (pendência 5 – 28pg);
6. Relatório e memorial fotográfico da obra de drenagem (pendência 6 – 5pg);
7. Proposta de inclusão de novos poços de monitoramento (pendência 7 – 5pg);
8. Instalações da estrutura de proteção nas células do aterro (pendência 8 – 4pg);
9. Estado relativo ao rebaixamento do lençol freático (pendência 9 – 65pg);
 - Ofício Pleiade n. 298-2018: Solicitação do TR;
 - Ofício Pleiade n. 371-2018: Envio da peça técnica;
 - Relatório Técnico Ambiental (RTA) e componentes;
 - ART do estudo;
 - Relatório fotográfico de execução da obra de rebaixamento;
 - Relatório fotográfico da sondagem;
 - Laudo de sondagem (período seco);
10. Relatório de treinamento para procedimentos de manejo de animais peçonhentos (pendência 10 – 5pg);
11. CD (contendo todos os documentos enumerados acima em formato .pdf);
 - Projeto executivo da obra de rebaixamento do lençol freático.



000130



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Rua Fátima, Avenida 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte
CEP: 77506-330 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO: 5564-2012-M
STATUS: ATIVO
DEPARTAMENTO: DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO:

DATA CADASTRO: 21/11/2012

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DADOS DO REQUERIMENTO

Nº REQUERIMENTO: 19/31-2020
REQUERENTE: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ REQUERENTE: 62.011.788/0002-70
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PRISCILLA TATIANNE PAULINO
PROPRIETÁRIO: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ PROPRIETÁRIO: 62.011.788/0002-70
PROPRIEDADE: FAZENDA BELA VISTA
MUNICÍPIO: ARAQUAÍNA - TO
PORTE: JURDICA GRANDE
ATIVIDADE: ATERRO SANITARIOS

TIPO: LICENCIAMENTO

GRUPO: SANEAMENTO

DATA CADASTRO: 07/05/2020

DADOS DA ATIVIDADE

DETALHAMENTO ATIVIDADE: ATERRO SANITARIO
LOCAL: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ARAQUAÍNA-TO

PROTOCOLO NATURATINS

Segundo o Parágrafo único do artigo 41 da Resolução COEMA/TO nº 007/2005, o mesmo leciona o seguinte:

Art. 41

(..)

Parágrafo único. Uma vez protocolada toda a documentação exigida pelo NATURATINS, nos prazos determinados na presente Resolução, a licença ambiental vencida ficará prorrogada até a manifestação formal do órgão.



A licença tem validade, nos termos da Resolução CONAMA-TO 007/2005, resguardando o descarte legal dos resíduos sólidos, destinados pela empresa AMBIENTALLIX.

3 – QUESTIONAMENTO A Empresa vencedora apresentou valores acima do valor estimado.

O presente argumento é meramente protelatório, com único intuito de tumultuar o certame licitatório, e não merece prosperar. Na página 14 do termo de referência consta planilha orçamentária, o valor unitário estimado para a referida prestação de serviços é de R\$ 180.836,58 cento e oitenta mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos, é quase 10.000,00 mil reais a menos que o atual contrato de Emergência que o município tem com a empresa BF Construtora e Incorporadora LTDA.



ANEXO I-A - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Tabela 6: Resumo da Planilha Orçamentária do presente edital.

SERVIÇOS REGULARES					
Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS E PRAÇAS	mês	12	43.279,00	519.347,98
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS	mês	12	47.312,48	567.749,77
3	AMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	mês	12	90.245,11	1.082.941,26
Valor Total dos Serviços				180.836,58	2.170.039,02

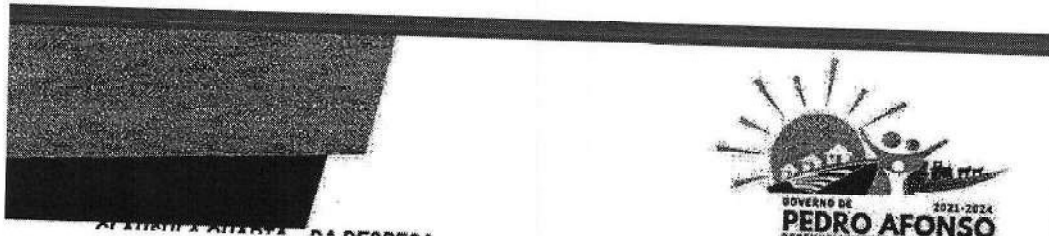


O valor vencedor da Licitante foi de R\$ 180.007,21, abaixo do valor estimado, não cabendo alegação infundada levantada pela empresa BORGES CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI.

Mesmo já provando uma enorme economia para a administração a Comissão solicitou o valor ofertado foi realinhado com nova proposta trazendo agora um benefício de 20.000,00 (vinte mil reais), para a administração pública, a licitante encaminha a nova proposta de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), mensal. Trazendo assim uma economia a esta municipalidade de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mensal tendo em vista que os valores praticados em contrato emergencial vigente é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil) mensais, com essa economia terá mais investimentos em saúde e educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor mensal deste aditivo é de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais)
2. O valor total deste aditivo é de **R\$570.000,00**(quinhentos e setenta mil reais).



DOS REQUERIMENTOS

Assim, diante dos fundamentos acima explicitados, requer a Peticionária o acolhimento desta Contestação, para considerar infundados todos os questionamentos apontados tendo em



vista que as provas e justificativas foram todas sanadas. E que seja homologado e publicado o contrato para assim dar início aos trabalhos do contrato referente a concorrência pública 001/2021 .

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

Palmas, TO 14 de Outubro de 2021

AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA
CNPJ nº 15.062.166/0001-00

MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA
OAB/TO Nº 9768



PROPOSTA DE PREÇO

À
 Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
 Processo nº: 792/2021
 Abertura às 08:30 do dia 10/09/2021

Empresa: AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA	
CNPJ: 32.356.563/0001-03	Inscrição Estadual: 29.492.049-8
Endereço: Quadra 303 Sul Avenida LO 9 (ACSV SO 31, AV. LO 09), SN, Lote 12	
CEP: 77.015-400	Cidade/Estado: Palmas - TO
Telefone: (63) 3026-7258	E-mail: ambientallixurbano.adm@gmail.com
Banco: Caixa	Agência: 3459 / Op: 013
C/c: 1371-3	Ambientallix Serviços de Limpeza Urbana
Representante Legal: Heryky Souza André	
RG:1591600	CPF: 045.014.286-86

Apresentamos nossa proposta referente à **Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO.** De acordo com as condições e especificações constantes desta proposta de preços.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	12	MÊS	<i>Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO</i>	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)	R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)
			TOTAL		

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Validade: (90 noventa) dias a contar da data da apresentação, ou seja, abertura.

Declaramos que recebemos, cópia dos documentos relativos ao processo licitatório, e que tomou



conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que foi informado das circunstâncias necessárias à elaboração da proposta.

Declara do compromisso de comunicação imediata de fatos relevantes ue venham a ocorrer na prestação dos serviços, inclusive os de natureza operacional/técnica e ou outros que possam comprometer a qualidade da execução dos serviços.

Declaração, sob as penas da lei, que todas as inforações constantes dos documentos apresentados no processo licitatório são verdadeiras, pelas quais assume inteira responsabilidade.

Palmas-TO, 18 de Outubro de 2021.

AMBIENTALLIX
SERVICOS DE LIMPEZA
URBANA
LTDA:32356563000103

Assinado de forma digital por
AMBIENTALLIX SERVICOS DE
LIMPEZA URBANA
LTDA:32356563000103
Dados: 2021.10.18 12:01:26 -03'00'

AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ sob nº
32.356.563/000103

HERYKY SOUZA ANDRE

Cargo/Função: sócio administrador

CPF: 045.014.286-86



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

RESUMO

TOTALIZADO POR ITEM	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS		
MÃO DE OBRA		
UNIFORMES E EPI's		
VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	RS39.648,19	RS475.776,29
Custo	RS6.566,77	RS78.801,20
Custo do BDI de 26,44%	RS2.888,78	RS34.663,37
Total	RS49.103,74	RS589.244,86
2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)		
MÃO DE OBRA		
UNIFORMES E EPI's		
VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	RS16.905,29	RS202.863,50
Custo	RS2.093,88	RS25.126,51
Custo do BDI de 26,44%	RS13.052,31	RS156.627,71
Total	RS32.051,48	RS384.617,72
3.0 ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO		
VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		
Custo	RS53.298,31	RS639.579,71
Custo do BDI de 26,44%	RS14.090,87	RS169.090,44
Total	RS67.389,18	RS808.670,15
TOTAL MENSAL		RS170.000,00
TOTAL ANUAL		RS2.040.000,00



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ENCARGOS SOCIAIS

CONVENÇÃO COLETIVA Nº TO000011/2021, REGISTRADA NO TEM COM FATOR DE 78,46%

GRUPO A		
A1	Previdência Social (Art. 22, § 1º da Lei nº. 8.212/91)	
A2	SESC (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)	20,00%
A3	SENAC (Decreto nº. 2.318/86)	1,50%
A4	INCRA (Decreto-Lei nº. 1.146/70)	1,00%
A5	Salário Educação (Art. 15 da Lei nº. 9.424/96, Art. 2º do Decreto nº. 3.142/99 e Art. 212, § 5º da Constituição Federal)	0,20%
A6	FGTS (Art. 15 da Lei nº. 8.030/90 e Art. 7º, § 3º da Constituição Federal)	2,50%
A7	RAT (SAT) (Esta alíquota é definida pela Lei nº. 8.212/91 e pelo Decreto nº. 356/91)	8,00%
A8	SEBRAE	3,00%
Total Grupo A		0,60%
GRUPO B		
B1	Férias	36,80%
B2	Auxílio doença	
B3	Licença Maternidade/Paternidade	12,10%
B4	Faltar legais	1,39%
B5	Acidente de trabalho	0,70%
B6	Aviso prévio	0,73%
B7	13º Salário	0,36%
Total Grupo B		8,33%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	25,55%
C2	Indenização Adicional	
C3	Indenização (FGTS nas rescisões sem justa causa)	1,36%
Total Grupo C		0,35%
GRUPO D		
D1	Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os do Grupo "B"	5,00%
Total - Grupo D		6,71%
Total de Encargos Sociais		9,40%
		78,46%



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ. n° 32.356.563/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

BDI		
GRUPO A - DESPESAS INDIRETAS		
Discriminação	Sigla	%
Administração Central	AC	
Riscos	R	5,80%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
		0,94%
GRUPO B - BENEFÍCIOS		
Discriminação	Sigla	%
Seguros/Garantias	S + G	0,40%
Lucro	L	6,74%
GRUPO C - IMPOSTOS		
Discriminação	Sigla	%
Tributos - ISS		
Tributos - PIS/COFINS	T	5,00%
		3,65%
BDI		26,44%

Fórmula para o cálculo do BDI: $\frac{(1 + AC + SRG) \times (1 + L) \times (1 + DF)}{(1 - T)} - 1$



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MÃO DE OBRA

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - ENCARREGADO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário		1	R\$1.226,81	R\$1.226,81
Insalubridade	mês			
Salário Base	%	0%	R\$0,00	R\$0,00
Horas Extras (100%)			R\$1.226,81	R\$1.226,81
Horas Extras (50%)				
Encargos Sociais				R\$0,00
Salário + Encargos	%	78%	R\$962,56	R\$962,56
Vale refeição			R\$2.189,37	R\$2.189,37
Total	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
				R\$2.823,37

1.2 - VARREDOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário		1	R\$1.226,81	R\$1.226,81
Insalubridade	mês			
Salário Base	%	20%	R\$245,36	R\$245,36
Horas Extras (100%)			R\$1.472,18	R\$1.472,18
Horas Extras (50%)				
Encargos Sociais				R\$0,00
Salário + Encargos	%	78%	R\$962,56	R\$962,56
Vale refeição			R\$2.434,73	R\$2.434,73
Total	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
				R\$3.068,73

Total de custo do item 1.0

1.1 - ENCARREGADO

1.2 - VARREDOR

	Total de pessoal	Custo total
1.1 - ENCARREGADO	1	R\$2.823,37
1.2 - VARREDOR	12	R\$36.824,82
Total		R\$39.648,19

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - COLETOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário		1	R\$1.453,37	R\$1.453,37
Insalubridade	mês			
Salário Base	%	40%	R\$581,35	R\$581,35
Horas Extras (100%)			R\$2.034,72	R\$2.034,72
Horas Extras (50%)				R\$0,00
Encargos Sociais				R\$0,00
Salário + Encargos	%	78%	R\$1.140,32	R\$1.140,32
Vale refeição			R\$3.175,04	R\$3.175,04
Total	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
				R\$3.809,04

2.2 - MOTORISTA

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Salário		1	R\$1.835,39	R\$1.835,39
Insalubridade	mês			
Salário Base	%	40%	R\$734,16	R\$734,16
Horas Extras (100%)			R\$2.569,55	R\$2.569,55
Horas Extras (50%)				
Encargos Sociais				R\$0,00
Salário + Encargos	%	78%	R\$1.440,05	R\$1.440,05
Vale refeição			R\$4.009,60	R\$4.009,60
Total	mês	26	R\$24,38	R\$634,00
				R\$4.643,60

Total de custo do item 2.0

2.1 - COLETOR

2.2 - MOTORISTA

	Total de pessoal	Custo total
2.1 - COLETOR	2	R\$7.618,09
2.2 - MOTORISTA	2	R\$9.287,21
Total		R\$16.905,29

TOTAL DE CUSTO COM MÃO DE OBRA

R\$56.553,48



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

UNIFORMES E EPI'S

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - ENCARREGADO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade			
Botina	unidade	4	RS19,25	RS129,01
Garrafa térmica	unidade	2	RS16,26	RS32,51
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	RS8,21	RS8,21
Total	unidade	1	RS69,88	RS69,88

1.2 - VARREDOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade			
Botina	unidade	4	RS32,25	RS129,01
Luva raspa de couro, cano curto	par	2	RS18,20	RS36,40
Óculos de proteção	par	48	RS5,69	RS273,00
Garrafa térmica	unidade	2	RS5,38	RS10,75
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	RS8,21	RS8,21
Total	Unidade	1	RS69,88	RS69,88

Total de custo do item 1.0

1.1 - ENCARREGADO

1.2 - VARREDOR

Total	Total de pessoal	Custo total
	1	RS239,62
	12	RS6.327,14
Total		RS6.566,77

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - COLETOR

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade			
Botina	unidade	4	RS32,25	RS129,01
Luva raspa de couro, cano curto	par	4	RS18,20	RS72,81
Respirador descartável sem válvula de exalação	par	48	RS5,69	RS273,00
Garrafa térmica	unidade	48	RS5,30	RS254,40
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	RS8,21	RS8,21
Total	unidade	1	RS69,88	RS69,88

2.2 - MOTORISTA

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total
Uniforme	unidade			
Botina	unidade	4	RS32,25	RS129,01
Garrafa térmica	unidade	2	RS16,26	RS32,51
Protetor solar FPS 30 2 L	unidade	1	RS8,21	RS8,21
Total	unidade	1	RS69,88	RS69,88

Total de custo do item 2.0

2.1 - COLETOR

2.2 - MOTORISTA

Total	Total de pessoal	Custo total
	2	RS1.614,63
	2	RS479,25
Total		RS2.093,88

TOTAL DE CUSTO COM UNIFORMES E EPI'S

RS6.566,77



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

VEÍCULOS

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - Depreciação

Discriminação	Total
Preço do CHASSIS	RS50.000,00
Preço de Aquisição	RS50.000,00
Vida Útil do Equipamento (em anos)	10,00
Valor residual (em percentual)	95%
Total	RS20,83

1.2 - Custo do capital imobilizado

Discriminação	Total
Valor médio do investimento	RS27.500,00
Taxa de juros anual real	2,50%
Taxa de Juros mensal	0,21%
Total	RS57,29

1.3 - Combustível

Discriminação	Total
Preço de um litro de gasolina	RS6,50
Dias trabalhados no mês	26
Km rodados mensalmente	2.500,00 km
<i>Km rodados em rotas por dia</i>	<i>96,15 km</i>
Consumos de km/L	8,00
Litros consumidos mensalmente por unidade	312,50
Consumo de combustível em Litros/dia de trabalho	12,02 L/dia
Total	RS2.031,25

1.4 - Filtros / óleos lubrificantes

Discriminação	Total
5% do valor gasto com combustível	RS101,56
Total	RS101,56

1.5 - Manutenção

Discriminação	Total
Custo com manutenção	RS150,00
Total	RS150,00

1.6 - Pneus

Discriminação	Total
Quantidade de pneus para 12 meses	6,00
Custo por pneu	RS350,00
Custo total com pneus	RS175,00
Total	RS175,00

1.7 - Seguros/impostos

Discriminação	Total
Seguros e impostos	RS60,76
Total	RS60,76

1.8 - Lavagem do veículo

Discriminação	Total
Lavagem do veículo - 2 por mês	RS100,00
Total	RS100,00

Total de custo do item 1.0

RS2.696,70

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - Depreciação

Discriminação	Total
---------------	-------



Preço do CHASSIS	RS180.000,00
Preço de Aquisição	RS180.000,00
Vida Útil do Equipamento (em anos)	6,00
Valor residual (em percentual)	20%
Total	RS2.000,00
2.2 - Custo do capital imobilizado	
Discriminação	
Valor médio do investimento	Total
Taxa de juros anual real	RS105.000,00
Taxa de Juros mensal	6,00%
Total	0,50%
	RS525,00
2.3 - Combustível	
Discriminação	
Preço de um litro de óleo diesel	Total
Dias trabalhados no mês	RS4,46
Km rodados mensalmente	26
<i>Km rodados em rotas por dia</i>	
Consumos de km/L	4.500,00 km
Litros consumidos mensalmente por unidade	173,08 km
Consumo de combustível em Litros/dia de trabalho	2,95
Total	1.525,42
	58,67 L/dia
	RS6.803,39
2.4 - Filtros / óleos lubrificantes	
Discriminação	
5% do valor gasto com combustível	Total
Total	RS340,17
	RS340,17
2.5 - Manutenção	
Discriminação	
Custo com manutenção	Total
Total	RS400,00
	RS400,00
2.6 - Pneus	
Discriminação	
Quantidade de pneus para 12 meses	Total
Custo por pneu	12,00
Custo total com pneus	RS1.900,00
Total	RS1.900,00
	RS1.900,00
2.7 - Seguros/impostos	
Discriminação	
Seguros e impostos	Total
Total	RS218,75
	RS218,75
2.8 - Lavagem do veículo	
Discriminação	
Lavagem do veículo - 2 por mês	Total
Total	RS500,00
	RS500,00
Total de custo do item 2.0	RS12.687,31
3.0 ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	
3.1 - Depreciação	
Discriminação	
Preço do CHASSIS	Total
Preço de Aquisição	RS180.000,00
Vida Útil do Equipamento (em anos)	RS180.000,00
Valor residual (em percentual)	6,00
Total	20%
	RS2.000,00
3.2 - Custo do capital imobilizado	
Discriminação	
Valor médio do investimento	Total
Taxa de juros anual real	RS105.000,00
Taxa de Juros mensal	6,00%
Total	0,50%
	RS525,00
3.3 - Combustível	
Discriminação	
Preço de um litro de óleo diesel	Total
Dias trabalhados no mês	RS4,46
Km rodados mensalmente	26
<i>Km rodados em rotas por dia</i>	
Consumos de km/L	7.600,00 km
Litros consumidos mensalmente por unidade	292,31 km
Consumo de combustível em Litros/dia de trabalho	2,95
Total	2.576,27
	99,09 L/dia
	RS11.490,17



3.4 - Filtros / óleos lubrificantes	
Discriminação	
5% do valor gasto com combustível	
Total	Total
	R\$574,51
	R\$574,51
3.5 - Manutenção	
Discriminação	
Custo com manutenção	
Total	Total
	R\$400,00
	R\$400,00
3.6 - Pneus	
Discriminação	
Quantidade de pneus para 12 meses	
Custo por pneu	
Custo total com pneus	
Total	Total
	12,00
	R\$1.900,00
	R\$1.900,00
	R\$1.900,00
3.7 - Seguros/impostos	
Discriminação	
Seguros e impostos	
Total	Total
	R\$218,75
	R\$218,75
3.8 - Lavagem do veículo	
Discriminação	
Lavagem do veículo - 2 por mês	
Total	Total
	R\$500,00
	R\$500,00
Total de custo do item 3.0	Total
	R\$17.698,43
TOTAL DE CUSTO COM VEÍCULOS	Total
	R\$32.992,43



AMBIENTALIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 32.356.563/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO
Menor preço nº 001/2021
Processo administrativo nº 792/2021
Abertura às 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2021

Serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do município de Pedro Afonso - TO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1.0 VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PÚBLICOS E DE CALÇADÕES, FEIRAS, CEMITÉRIO E PRAÇAS

1.1 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DA EQUIPE DO VEÍCULO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total mensal
Carrinho de varrição	unidade	4	R\$100,00	RS33,33
Manutenção do carrinho 5% do valor dos carrinhos	unidade	4	R\$5,00	RS1,67
Pá de varrição	unidade	4	R\$35,00	RS11,67
Vassoura de aço	unidade	8	R\$15,00	RS12,00
Vassoura 40 cm	unidade	3	R\$10,00	RS2,50
Sacos plásticos 100L	unidade	3000	R\$0,50	RS125,00
Pá de bico/quadrada cabo longo	unidade	2	R\$35,00	RS5,83
Ancinho	unidade	1	R\$25,00	RS2,08
Total				RS192,08

2.0 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PRAIAS (CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3)

2.1 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DA EQUIPE DO VEÍCULO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total mensal
Vassourão gari 40 cm	unidade	36	R\$30,00	RS90,00
Pá quadrada	unidade	18	R\$60,00	RS90,00
Ciscador	unidade	18	R\$40,00	RS60,00
Sacos plásticos	unidade	3000	R\$0,50	RS125,00
Total				RS365,00

3.0 ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO

3.1 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DA EQUIPE DO VEÍCULO

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Total mensal
Aluguel mensal caçamba 26 m³ com tampa	unidade	3	R\$2.000,00	RS6.000,00
Lona rodoviária	unidade	2	R\$200,00	RS33,33
Disposição em aterro licenciado	ton	330	R\$90,00	RS29.650,55
Total				RS35.689,88

TOTAL DE CUSTO COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

RS36.246,96

OFÍCIO nº 015/2021 - SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.




Palmas – TO, 18 de Outubro 2021.

A/C
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

A **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda com **CNPJ de nº 32.356.563/0001-03**, situada à Qd. 303 Sul, Av. LO 9(ACSV SO, 31, Av. LO 09), SN, lote 12, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-400 Palmas – TO, doravante denominado simplesmente **AMBIENTALLIX**, sociedade limitada, que tem como presidente **HERYKY SOUZA ANDRE**, brasileiro, casado, empresário, resolve, neste ato, venho por meio deste solicitar de forma imediata a homologação e disponibilização do contrato para assinatura, referente ao edital concorrência pública (SRP) nº 001/2021 realizada no dia 10 de junho de 2021, tendo em vista que o mesmo já se encontra adjudicado, e o licitante em atendimento ao chamamento a administração, apresentou planilha de preço readequada, não havendo mais motivos para retardar a assinatura do contrato.

Atenciosamente,



AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ sob nº 32.356.563/0001-03
HERYKY SOUZA ANDRE
Cargo/Função: Proprietário
CPF: 045.014.286.86



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Processo nº. 792/2021.

Objeto: Concorrência Pública – Limpeza Urbana nº 001/2021.

I – DA CONSULTA

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica processo cujo objeto é contratação de empresas para prestação de serviços de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do Município de Pedro Afonso-TO.

O processo licitatório teve início no dia 30.04.2021 com a solicitação de autorização expedida pela Secretaria responsável, sendo autorizado pelo gestor por meio de despacho executivo.

Verifica-se que o processo encontra-se instruído com projeto básico, planilha de composição de preço, minuta de edital e anexos, parecer jurídico pela legalidade do edital, publicação do aviso de licitação publicado no DOE 5840 de 06.05.2021.

No dia 24.05.2021 (DOE 5851) fora publicado aviso de suspensão de licitação por motivos e razões administrativas, com a finalidade de atender orientação do TCE no processo interno nº 5064/2021, que se trata de denúncia, acerca de possível direcionamento do edital, sendo apontados itens do edital que supostamente limitaria a participação de outras empresas ao certame.

Analisando o processo supracitado, verifica-se que foram sugeridas em evento 02 pelo Corpo Técnico, vejamos quais:



Juana Marques Cardoso
04/05/2021 14:36:17



Resposta: Analisando a denúncia sobre o Concorrência Nº 792/2021 que será realizada pelo Prefeitura Municipal de Pedro Afonso – TO, e foi encontrado no SICAP-LCO (ID: 573530). O mesmo foi cadastrado na data 08 de maio de 2021, e estava previsto para ocorrer na data 10 de junho de 2021, com valor estima é R\$ 2.346.387,84. Tendo como objeto a contratação de empresa para serviço de coleta, armazenamento provisório, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de logradouros públicos e praias do Município de Pedro Afonso - TO.

A equipe técnica da Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia analisou todos os apontamentos de irregularidade citados na denúncia, e analisou os anexos apresentado. Na denúncia apresentou vários apontamentos de irregularidade, mas nem todos possuem fundamento e não serão relatados.

Conforme relatado a Solicitação da Certidão Negativa de débitos específica de Pedro Afonso, exigência não habitual, e característica com um item restritivo para ampla concorrência.

Sobre a exigência de a Empresa ter em seu quadro permanente Engenheiro Ambiental e Sanitarista, a Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia concorda com o apontamento e acha que item pode restringir a ampla concorrência.

Conforme relatado na denúncia os cálculos para estimar a quantidade de lixo gerado estão rasos e sem comprovação. O procedimento não apresentou uma memória de cálculo dos serviços.

Relatamos também que o Projeto Básico do certame está incompleto, com isso faltando documentação necessária para a realização do certame. Por exemplo: Memória de cálculo e Projetos.

Referente a alimentação do SICAP-LCO a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso – TO não anexou a publicação do aviso de Licitação, e esse documento é obrigatório e fundamental para questão da transparência do certame.

Devidos os itens citados acima, sugerimos à 6ª Relatoria, que aplique as sanções cabíveis.

Conforme se depreende acima, após a citação, houve a suspensão do processo licitatório até análise das justificativas que seriam apresentadas pela municipalidade.

Ademais, importante mencionar que no dia 12.08.2021 a Municipalidade juntou no processo 5064/2021 o termo de referência retificado, bem como o projeto básico com as alterações e correções necessárias, com a finalidade de sanar a as impropriedades apontadas, pelo corpo técnico, vejamos:

Item 01 abordado: Exigência de Regularidade Fiscal junto ao Município de Pedro Afonso, manifestando o corpo técnico que a referida exigência se caracteriza como item restritivo para a ampla concorrência.

No novo edital retificado, tal exigência foi retirada senão vejamos:

- 11.1.1.1.02 REGULARIDADE FISCAL será mediante prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (artigo 29 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações):
- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - c) Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND) específica para participar de licitações, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
 - d) Certidão Negativa de Débito Municipal, expedida pela prefeitura do respectivo domicílio da licitante.

Jurista: *[Assinatura]*
Júlia Maria de Carvalho
2021/08/17